

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A leitura do edital geral é obrigatória e é responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas.
- 1.2. O envio dos documentos para a seleção ocorre no ato da inscrição conforme rege este edital e é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.
- 1.3. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGEC.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (12 vagas).

2.1.1. Número de vagas por Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Vagas	Potencial Orientador	Tópicos Específicos da Pesquisa
Conforto Ambiental	03	Giane de Campos Grigoletti	Desempenho Térmico e Lumínico, Conforto Térmico e Visual, Eficiência Energética de Edificações.
		Eric Brandão Carneiro	Acústica e Vibrações.
		Roberto Aizik Tenenbaum	
Estruturas e Sistemas Construtivos	03	André Lübeck	Estruturas de Concreto Armado e Protendido, Alvenaria Estrutural e Modelagem.
		João Kaminski Junior	Análise Dinâmica de Estruturas, Modelagem e Análise Numérica de Estruturas
		René Quispe Rodriguez	Modelagem Numérica, Método dos Elementos Finitos (MEF), Otimização de Estruturas, Critérios de Falha Mecânica, Mecânica dos Sólidos.
Geotecnia e Pavimentação	04	Luciano Pivoto Specht	Materiais para Pavimentação, Materiais Asfálticos, Reciclagem, Avaliação e Dimensionamento de Pavimento.
		Magnos Baroni	Engenharia Geotecnia, Fundações, Aterros Sanitários, Solos e Agregados para Pavimentação
		Rinaldo José Barbosa Pinheiro	Solos, Agregados, Pavimentação, Aterros Sanitários e Geotecnia Ambiental.
Materiais de Construção	02	Gihad Mohamad	Avaliação de Propriedades Físico Mecânicas e Caracterização Multiescala de Materiais de Construção e Desempenho frente a Meios Agressivos como ao fogo, durabilidade e outros.

2.1.2. As vagas ofertadas são alinhadas aos tópicos específicos da pesquisa que estão descritos na coluna ao lado do potencial orientador.

2.1.3. Os(as) candidatos(as) devem ser diplomados em algum dos cursos: Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Engenharias ou áreas afins à Construção Civil e Preservação Ambiental.

2.2. Área de Concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL (03 vagas).

2.2.1. Número de vagas por Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Vagas	Potencial Orientador	Tópicos Específicos da Pesquisa
Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos	03	Daniel Gustavo Allasia Piccilli	Hidrologia Superficial, Drenagem de Águas Pluviais, Aplicação de Técnicas Compensatórias para o Controle do Escoamento Pluvial, Modelagem Matemática de Bacias Hidrográficas, Desenvolvimento de Técnicas para Aquisição de Dados Hidrológicos, Instalações Hidrossanitárias, Uso de Sensoriamento Remoto aplicado à Hidrologia.
		Débora Missio Bayer	
		Rutineia Tassi	

2.2.2. As vagas ofertadas são alinhadas aos tópicos específicos da pesquisa que estão descritos na coluna ao lado do potencial orientador.

2.2.3. Os(as) candidatos(as) devem ser diplomados em algum dos cursos: Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Bacharelado em Geociências, Bacharelado em Ciências Naturais e Exatas e cursos superiores em tecnologias nessas áreas ou em áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

2.3. O(a) candidato poderá participar em mais de um processo seletivo (para diferentes cursos ou no mesmo), concorrendo para mais de uma vaga, devendo efetuar uma inscrição para cada vaga que concorrerá.

2.4. O(a) candidato(a) poderá efetuar apenas uma inscrição para cada linha de pesquisa.

2.5. O(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição na mesma linha de pesquisa, terá validada somente a última inscrição efetuada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (formato digital em arquivo PDF legível)

3.1. Documento de identificação com foto:

3.1.1. Para brasileiros: a apresentação de identificação de documentação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento apresentado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também a cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número de CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2. Para estrangeiros: a apresentação do passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.2. Documento de comprovação de titulação exigida para brasileiros e estrangeiros:

3.2.1. Comprovante de titulação de graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.2.2. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.3. Documentos para a avaliação dos(as) candidatos(as):

- 3.3.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
- 3.3.2. Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios (ver item 4.1);
- 3.3.3. Projeto de Pesquisa de acordo com o modelo disponibilizado (ver item 4.2);
- 3.3.4. Carta de Entrevista, identificada e com documentação comprobatória, disponível a sugestão de modelo (ver item 4.3).

3.4. Documentos auxiliares de seleção do(a) candidato(a):

- 3.4.1. Histórico escolar de graduação;
 - 3.4.2. [Formulário de Intenção para Seleção de Ingresso - Mestrado](#), devidamente preenchido, formato de arquivo PDF.
- 3.5. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 3.6. O não envio de algum documento de avaliação e auxiliar de seleção que impossibilitem a avaliação do(a) candidato(a) acarretará no indeferimento da inscrição ao processo seletivo.
- 3.7. O envio da documentação avaliativa que esteja em desacordo com algum dos critérios descritos neste edital terá descontado o percentual de 20% na nota da etapa de avaliação correspondente.
- 3.8. O(a) candidato(a) que enviar alguma documentação de identificação, titulação e ou auxiliar em desacordo com o descrito neste edital terá a nota final descontada em 10%.
- 3.9. Informações adicionais serão publicadas na página do programa <http://ppgec.ufsm.br> ou enviar a solicitação pelo e-mail: ppgec@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção constará de três etapas sequenciais. A nota final será computada a partir do somatório ponderado da Análise do Currículo (40%), Projeto de Pesquisa (40%) e Carta de Entrevista (20%).

4.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO: peso quatro (4)

4.1.1. A análise do currículo do(a) candidato(a) será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação do Currículo Lattes disponibilizada em arquivo editável no link identificado como: [Ficha de Avaliação do Currículo Lattes - Mestrado](#), devendo ser enviada em arquivo PDF.

4.1.2. A Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, deverá:

4.1.2.1. Estar preenchida e acompanhada da documentação comprovatória;

4.1.2.1.1. São aceitos como documentação comprovatória a cópia digital ou digitalizada (escaneada) do documento comprovatório em formato de arquivo PDF encaminhada via sistema de inscrições da UFSM, ou ainda, o link ao DOI (Digital Object Identifier) ou o link ao acesso online que comprove a pontuação e que deve constar na coluna “LINK ou DOI” da Ficha de Avaliação;

4.1.2.1.2. Quando enviada em formato de arquivo PDF, essa documentação deverá ser identificada pelo número correspondente que conste na coluna “ITEM” e que vai de 1(um) a (37) trinta e sete da Ficha de Avaliação (item 4.1.1);

4.1.2.1.3. A Ficha de Avaliação e os comprovantes deverão ser enviados em arquivos separados, sendo:

- a) um arquivo único em formato de arquivo PDF referente à Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, devidamente preenchida; e
- b) arquivos individuais e identificados, ambos por “ITEM” (numerados de 1(um) a (37) trinta e sete), referente à documentação comprobatória em formato de arquivo PDF que gerou a pontuação inserida na Ficha de Avaliação.

4.1.2.1.4. Quando um “ITEM” avaliativo tenha mais de uma comprovação, deverá ser enviado um arquivo único com todas as comprovações do “ITEM”;

4.1.2.1.5. Na coluna “LINK ou DOI” na Ficha de Avaliação, deverá ser indicado o link ao DOI (Digital Object Identifier) ou o link ao acesso online que comprove a pontuação ou ainda, a indicação do nome do arquivo enviado nos casos em que foram encaminhados em formato PDF via sistema de inscrições da UFSM. Se tiver mais de um item, liste todos no espaço e identifique-os claramente no PDF caso seja a opção de envio escolhida. Indique claramente o ISSN do periódico nos casos correspondentes. Documentos não comprovados ou classificados incorretamente não serão computados.

4.1.3. A Ficha de Avaliação do Currículo Lattes disponibilizada pelo link no item 4.1.1, está em formato editável XLS e deverá ser enviada no momento da inscrição convertida para o formato PDF.

4.1.4. O Qualis de referência para a avaliação da produção intelectual/científica correspondente às publicações na área de Engenharias I de acordo com: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

4.1.5. Será considerada apta para fins de avaliação a documentação de comprovação do currículo lattes com a data de até 10 (dez) anos retroativos à data de 31 de dezembro de 2021 para os ITENS 3 (três) a 33 (trinta e três) da Ficha de Avaliação;

4.1.5.1. A candidata que comprovar a licença gestante e/ou adotante durante o período estipulado no item anterior, terá acrescido 01 (um) ano ao período de 10 (dez) anos para fins de avaliação da documentação;

4.1.5.2. Para comprovar a situação do item anterior deverá ser anexado como documento de comprovação, a certidão de nascimento da criança (obrigatório) e o atestado médico, se for o caso. Identificar o arquivo de acordo com o documento anexado.

4.1.6. A nota desta etapa será atribuída pela relação entre a pontuação obtida na Ficha de Avaliação e a nota 10,0 (dez), tendo como pontuação total máxima a ser considerada de 70 (setenta) pontos que corresponde à nota 10,0 (dez). Ao candidato que obtiver pontuação total igual ou superior a 70 pontos na Ficha de Avaliação do Currículo será atribuída nota 10,0 (dez). Para os outros candidatos, a nota a ser considerada é obtida pela divisão da pontuação obtida na Ficha de Avaliação por 7 (sete).

4.1.7. A comissão de seleção reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a), caso detectada alguma inconsistência, indício de adulteração de documentos ou similar.

4.1.8. O envio da documentação comprobatória sem as devidas numerações ou sem a separação por ITEM, que dificultem a avaliação, não serão considerados para fins de pontuação.

4.1.9. Somente serão pontuados os itens com comprovação.

4.1.10. O não preenchimento da Ficha de avaliação acarretará a nota zero nesta etapa

4.1.11. Links com problemas de acesso ou documentos ilegíveis que dificultem a avaliação serão desconsiderados na pontuação.

4.2. PROJETO DE PESQUISA: peso quatro (4)

4.2.1. O projeto de pesquisa deve ser enviado em arquivo único, formato PDF, com máximo de cinco (05) páginas (as referências são desconsideradas na contagem de páginas), e apresentado conforme as normas da ABNT vigente, deverá, preferencialmente, ser na linha de pesquisa de interesse da inscrição do(a) candidato(a), seguindo o modelo no link identificado como: [Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa de Mestrado](#);

4.2.2. O não cumprimento ao item 4.2.1, acarretará na seguinte penalização:

4.2.2.1. O envio de projeto de pesquisa com número de páginas acima do limite máximo estabelecido, de cinco (05) páginas, sofrerá a redução de 20% na nota do referido item a cada página adicional;

4.2.3. Na análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação à temática da linha de pesquisa e do(a) orientador(a) indicado (até 1,5 ponto);
- b) Justificativa e fundamentação teórica (até 2 pontos);
- c) Clareza metodológica (até 2 pontos);
- d) Viabilidade de execução do projeto proposto (até 1 ponto);
- e) Conhecimento do tema de pesquisa (até 3,5 pontos).

4.2.4. O projeto de pesquisa apresentado na seleção é uma etapa de avaliação. O assunto de pesquisa do(a) candidato(a) classificado será de responsabilidade do eventual Orientador(a) indicado(a), atendendo critérios como interesse do discente, adequação temática da linha de pesquisa e do orientador indicado, custos, financiamento, laboratórios, etc.

4.3. CARTA DE ENTREVISTA: peso dois (2).

4.3.1. A Carta de Entrevista deverá ser no formato PDF, identificada com nome do(a) candidato(a) e linha de pesquisa da inscrição do(a) candidato(a), caso necessário, anexar a documentação comprovatória de itens nela citados e ainda não comprovados na Ficha de Avaliação do Curriculum (item 4.1);

4.3.2. A Carta de Entrevista deve conter no máximo duas (02) páginas, além dos eventuais anexos;

4.3.3. O não cumprimento ao item 4.3.2, acarretará as seguintes penalizações:

4.3.3.1. O envio de Carta de Entrevista com número de páginas acima do limite máximo estabelecido, de duas (02) páginas, sofrerá uma penalização de 20% na nota do referido item a cada página adicional ao limite máximo;

4.3.3.2. Documentos ilegíveis que dificultem a avaliação não serão considerados.

4.3.4. A Carta de Entrevista é uma redação livre em que o(a) candidato(a) deverá versar sobre sua motivação em fazer pós-graduação no PPGEC/UFSM, enfatizando os principais pontos da sua trajetória acadêmica e profissional, assim como o tempo que terá de dedicação ao Mestrado (exclusiva ou parcial);

4.3.5. A Carta de Entrevista poderá ser feita levando em consideração os pontos abordados que disponibilizamos no link identificado como: [Sugestão de Modelo para Carta de Entrevista de Mestrado](#).

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O(a) candidato(a) que zerar alguma das etapas de avaliação, 4.1, 4.2 e 4.3 será reprovado(a);

5.2. A nota mínima para a classificação do(a) candidato(a) será 6,0 (seis);

5.3. A nota final do(a) candidato(a) será a média ponderada da Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Carta de Entrevista, com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (0,4 \cdot \text{Nota Currículo}) + (0,4 \cdot \text{Nota Projeto}) + (0,2 \cdot \text{Nota Carta Entrevista})$$

5.4. Em caso de empate será considerado, como critério de desempate, a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

5.5. A classificação dos(as) candidatos(as) será na ordem decrescente de nota final por linha de pesquisa, preenchida as vagas ofertadas, os demais classificados ficarão como suplentes.

5.6. A critério da Comissão de Seleção, caso tenham vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e existam suplentes em outra linha, poderá ocorrer a realocação de candidatos(as) de uma linha de pesquisa em outra linha de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o(a) candidato(a), contudo, seguindo a ordem de classificação.

5.7. O período de seleção interna ocorrerá do dia 24 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022.

5.8. A divulgação das notas de cada etapa da avaliação e das notas finais será realizada até o dia 17 de fevereiro de 2022 em nosso site, <http://ppgec.ufsm.br>, no ícone “Editais”.

5.9. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, divulgará a relação de candidatos classificados e suplentes até o dia 17 de fevereiro de 2022 na página <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O(a) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a listagem de candidatos classificados e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo em formulário que será disponibilizado no site do PPGEC, através do e-mail: ppgec@ufsm.br, nos prazos estipulados no Edital Geral 028/2021.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Daniel Gustavo Allasia Piccilli
Coordenador

ANEXO 1 – CHECKLIST AUXILIAR PARA O CANDIDATO CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA

Este checklist não substitui a leitura dos editais e constitui-se na orientação suplementar para guiar o(a) candidato(a) ao envio da documentação conforme o edital a fim de não ocorrer a eliminação ou a redução da nota.

Certifique-se de:

1. Antes de iniciar a sua inscrição online tenha todos os documentos a serem enviados e nos formatos corretos. O candidato que tenha confirmado a inscrição e precise alterar alguma documentação, deverá efetuar uma nova inscrição.
2. Todos os documentos enviados devem estar no formato solicitado, PDF e legíveis;
3. Foram anexados todos os documentos descritos no item 3 e subitens deste edital no ato da inscrição no sistema da UFSM.
 - a) Documento de Identidade (com CPF), item 3.1;
 - b) Documento de comprovação de titulação, item 3.2;
 - c) Documentos de Avaliação:
 - i. Currículo lattes;
 - ii. Ficha de Avaliação de Currículo Lattes;
 - iii. Documentação comprovatória para cada item da ficha de avaliação do CV, seja: a cópia digital ou digitalizada (escaneada) do documento comprovatório em formato de arquivo PDF em arquivos separados por item de numeração e identificados com números de 1 (um) a 37 (trinta e sete) correspondentes, de acordo com o item 4.1 e subitens (Ex, “Item10.pdf”); ou link ao DOI (Digital Object Identifier); ou o link ao acesso online que comprove a pontuação e que deve constar na coluna “LINK ou DOI” da Ficha de Avaliação;
 - iv. Projeto de pesquisa de acordo com o descrito no item 4.2 e subitens;
 - v. Carta de Entrevista de acordo com o descrito no item 4.3 e subitens;
 - d) Documentos auxiliares: Histórico escolar e Formulário de Intenção de Ingresso.

NUP: 23081.105314/2021-83

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp 028-2021-MestEngCivil.pdf

Assinaturas

09/12/2021 10:27:27

DANIEL GUSTAVO ALLASIA PICCILLI (Coordenador de Curso)

07.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA CIVIL - CPPGEC



Código Verificador: 1045830

Código CRC: d45da4c4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>